EMENDA SUBSTITUTIVA N° 85 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º Fica reduzida em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 – Município de Itajaí
Órgão Orçamentário: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função: 4 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1- Gestão, eficiência, tecnologia e transparência
Ação: 2.75 – Apoio à Instalação de Polo Tecnológico e Industrial
Despesa 99 – 4.4.90.00 Aplicações Diretas
Valor: R$ 40.000,00
Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários

Art. 2º O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 – Município de Itajaí
Órgão Orçamentário: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função: 11- Trabalho
Subfunção: 334 – Fomento ao trabalho
Programa: 2 – Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 2.69 – Apoio ao Pequeno Empreendedor
Despesa 92 – 3.3.90.00 Aplicações Diretas
Valor: R$ 40.000,00
Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários

Art. 3° Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Uma vez que não há previsão para despesas reais com investimentos no polo tecnológico e industrial, propõe-se a retirada de R$ 40.000,00 da referida dotação para apoio ao pequeno empreendedor, com a finalidade de fomentar as atividades na referida área, em especial nesse momento de retomada econômica em razão da pandemia.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB